

Um governo fora da lei

O governo não pode continuar a tratar os contribuintes com dois pesos e duas medidas. Para uns é implacável, enquanto para os ricos e poderosos é cego, surdo e mudo



João Pedro Martins

Estive a reler o programa do XIX Governo Constitucional, que tomou posse em 21 de junho de 2011. As palavras “transparente” e “transparência” aparecem 27 vezes ao longo do documento.

Este governo, que prega o rigor e a transparência, gosta de pisar os terrenos da inconstitucionalidade sempre que submete à Assembleia da República a aprovação da Proposta de Lei do Orçamento do Estado. É uma relação de masoquismo político com os portugueses, quando o primeiro-ministro sabe à partida que vai ter o chumbo do Tribunal Constitucional.

Mas este é também um governo fora da lei porque viola, por omissão, a própria Lei do Orçamento do Estado quando deveria ter publicado a lista nominal de todos os sujeitos passivos de IRC que em 2012 usufruíram de benefícios fiscais.

A transparência fiscal é um instrumento fundamental no funcionamento da democracia e um direito de contribuintes, eleitores e cidadãos. Mas a transparência fiscal é também um dever do Estado, previsto no art.º 120 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que introduziu um aditamento ao Estatuto dos Benefícios Fiscais (art.º 15.º-A), obrigando a divulgação da sua utilização: “A DGCI (actual AT) deve, até ao fim do mês de Setembro de cada ano, divulgar os sujeitos passivos de IRC que utilizaram benefícios fiscais, individualizando o tipo e o montante do benefício utilizado.”

Esta lista deveria incluir as empresas-fantasma virtualmente instaladas na Zona Franca da Madeira, que têm poupado milhões com o regime de bonificação fiscal vigente neste bordel tributário e viveiro do crime organizado, onde as máfias russas, italianas, espanholas e angolanas lavam dinheiro perante o silêncio das autoridades nacionais, que assistem à permanente violação do art.º 38.º da Lei Geral Tributária.

Com a não publicação da lista até 30

de Setembro de 2013, o governo passou a estar fora de prazo no que diz respeito ao cumprimento da Lei do Orçamento do Estado, que foi aprovada na Assembleia da República, ao mesmo tempo que promove a batota fiscal com a fuga legal aos impostos, tratando os contribuintes cumpridores como parvos fiscais.

Hoje os contribuintes sabem que cumprir a lei tributária é uma exigência apenas para alguns porque de quatro em quatro anos assistimos a um novo perdão fiscal aos infractores que regularizam as suas dívidas ao fisco.

O governo, que em nome da austeridade tem aumentado fortemente a carga fiscal sobre os cidadãos e que tem garantido que será implacável no combate à fraude e à evasão fiscais, não pode continuar a tratar os contribuintes com dois pesos e duas medidas. Para uns é implacável, enquanto para os ricos e poderosos é cego, surdo e mudo, e ainda usa de clemência plurianual.

Precisamos de um Estado corajoso. De ministros que escolham a justiça em detrimento do pagamento de favores políticos. E já agora de dirigentes de topo, que prestem serviço público com qualidade e transparência, em vez de serem o tapete daqueles que usam e abusam do Estado e não querem pagar o que devem.

O governo até pode vender o BPN a preço de saldo e transferir capitais para as elites corruptas que capturaram a economia e o poder político. Mas o governo não pode obrigar os contribuintes a serem o banco do Estado, sobretudo numa altura em que mais importante do que salvar a banca e os amigos é salvar as pessoas.

Escreve à sexta-feira



Governo trata contribuintes com dois pesos e duas medidas



JOSÉ DIOGO MADEIRA

Panteão

Há uma igreja que demorou 284 anos a construir - daí a expressão obras de Santa Engrácia - e que desde 1916 serve como Panteão Nacional. Acolhe os túmulos e os cenotáfios (memoriais fúnebres sem os restos mortais) dos vultos maiores da história portuguesa: antigos presidentes da República, escritores, descobridores e personagens militares. Adicionalmente, duas figuras do século XX, Humberto Delgado e Amália Rodrigues. Esta semana, o país chorou a morte de Eusébio e os nossos parlamentares garantir-lhe um lugar instantâneo neste Panteão. Convém lembrar que a palavra panteão significa o conjunto de deuses de uma determinada religião. O panteão de um povo celebra, assim, uma espécie de Olimpo cívico. A questão que se levanta não é sobre a inclusão de Eusébio neste lote de consagrados, mas sobre a exclusão de outros nomes de primeira linha. Porque é Egas Moniz e José Saramago, os dois únicos prémios Nobel, estão fora? E porque é que Aristides de Sousa Mendes, expoente da humanidade e da abnegação pessoal, não entra? Quais os critérios que os deputados da República utilizam para consagrar uns e esquecer outros? Com que autoridade pode este regime parlamentar (que foi à bancarrota três vezes em 40 anos) utilizar-se da igreja de Santa Engrácia para decidir o que é (ou não) elevado à condição de super-herói da nação? Há aí agora uns filmes, os “Jogos da Fome”, em que um Estado ficcionado sorteia anualmente uma dúzia de jovens, para se degladiarem entre si até à morte. O Estado português, mais benigno, vai brevemente começar a sortear não a morte, mas um automóvel entre os contribuintes mais diligentes. Porque não estender esta originalidade e sortear, uma vez por ano, a entrada no Panteão Nacional a um ilustre desconhecido (desde que cumpra todas as suas obrigações fiscais)? Assim como assim, sempre era um critério mais coerente e perceptível do que a demagogia barata que produz esta sacralização dos “melhores portugueses”.

Escreve à sexta-feira